



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

INSTRUÇÕES AO CANDIDATO

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- Laudo Médico: Fornecido pela Junta Médica da UFAC / Setor Médico, (Fone: 3901-2573), no horário de 08:00h às 10:00h e das 14:30h às 17:00h, **sendo que para obter o referido laudo, o interessado deverá estar de posse dos exames, descritos abaixo, bem como do Encaminhamento emitido pela Diretoria de Desempenho e Desenvolvimento.**

1. Hemograma Completo;
2. Raio X do Tórax – P.A. e perfil (com laudo);
3. Atestado de Sanidade Mental (Emitido exclusivamente por Médico Psiquiatra);
4. Laudo Oftalmológico (Médico Oftalmologista);
5. Tipo Sanguíneo – ABO e Fator RH;
6. Glicemia;
7. PSA (Somente para candidatos do sexo masculino acima dos 40 anos);
8. Ureia e Creatinina.

Obs.: Serão aceitos somente atestados originais e relatórios de exames médicos, mesmo obtidos em outros Estados, desde que tenham sido realizados há menos de 30 (trinta) dias da data de convocação.

- Uma Fotografia 3x4 (recente);
- Registro Geral/Carteira de Identidade;
- Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e a Certidão de Quitação Eleitoral (Emitida no site do TRE);
- Certificado de Reservista (Para candidatos do sexo masculino, exceto se for estrangeiro com visto permanente);
- Cartão de Inscrição PIS/PASEP;
- Comprovante de Endereço atualizado em nome do candidato (Será aceito o documento que tiver em nome dos pais ou cônjuge ou companheiro ou ainda Declaração de Endereço firmada em Cartório);
- Comprovante de Banco, Agência e Conta Corrente (Podendo ser do **Banco do Brasil, do Bradesco, da Caixa Econômica Federal, do Itaú Unibanco e do Santander**);
- Passaporte com visto de permanência (se for estrangeiro), (Xerox dos dados pessoais e do visto);
- Certificado de Escolaridade, registrado no órgão competente, que foi exigido em Edital para o cargo pretendido;
- Registro no conselho ou Órgão Fiscalizador do exercício profissional (se exigido no edital);
- Comprovação dos pré-requisitos, se exigido no edital de abertura de inscrição;
- Formulário de Declaração de Não Recebimento de Seguro-Desemprego;
- Formulário de Declaração de Bens e Rendimentos (DBR);
- Formulário de Acumulação de Cargo, Emprego, Função ou Provento;
- Formulário de Opção de Auxílio Alimentação e
- Formulário de Cadastro do Servidor.

De posse dos citados documentos (**Fotocópias e Originais**), o interessado, **quando convocado**, deve dirigir-se a Diretoria de Desempenho e Desenvolvimento/PRODGEP, no horário de 8h às 12:00h e de 14h às 17:00h – Telefones: 3901-2559 ou 3901-2807 – E-mail: ddd@ufac.br.